

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAVRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



LEI Nº4.334, DE 24 DE AGOSTO DE 2.016.

Projeto de Lei Legislativo nº037/16, de autoria do Vereador, Luciano Fernandes de Melo)

**DENOMINA RUA HÉLIO MOREIRA
PEREIRA LOGRADOURO PÚBLICO QUE
MENCIONA.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Lavras decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada HÉLIO MOREIRA PEREIRA a Rua Projetada Cinco, situada entre as quadras F e G, no Residencial Mundo Novo.

Art. 2º O Executivo providenciará a divulgação, bem como a comunicação aos setores de obras e de cadastro da municipalidade.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

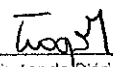
Prefeitura Municipal de Lavras, em 24 de agosto de 2016.


SILAS COSTA PEREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que este ato foi publicado
no Diário Oficial do Município.

Edição nº 1374 do dia
24 / 08 / 2016

LAVRAS, 24 AGO. 2016


Diretor do Diário Oficial

